



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JOSE SILVESTRE OLIVEIRA**, é titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **20 de junho de 2002**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00529/2024**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade exigida pelo **Art. 47 da LM nº 1.810/2016 e com o inciso III do § 1º, alínea “b” do artigo 40 da Constituição Federal**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **JOSE SILVESTRE OLIVEIRA**, o benefício nº **02.0529.2025.0024** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 1.518,00** (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025;

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 20 de fevereiro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 20 de fevereiro de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa